

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 212 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de recurso para Estruturação da Atenção Primária para aquisição de 01(uma) Ambulâncias Tipo A, proposta nº 12449572000123001, no valor total de R\$ 344.515,00(trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais) para o município de Nova Guarita, localizado na Região de Saúde Norte-Mato-grossense, Estado de Mato grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II- A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VI- A Resolução do CMS nº 016/2023 de 14 de dezembro de 2023, do município de Nova Guarita, encaminhando a Direção do Escritório Regional de Saúde de Colíder, onde solicita inclusão de pauta na CIRNM de proposição referente a recursos de investimento da Atenção Primária no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais) para o município de Nova Guarita-MT;

VII- O Processo SES-PRO-2023/83659, DE 27 de dezembro de 2023, onde solicita inclusão de pauta na CIRNM de proposição referente a recursos de investimento da Atenção Primária no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais) para o município de Nova Guarita-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a proposta de recurso para Estruturação da Atenção Primária para aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo A, proposta nº12449572000123001, no valor total de R\$344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais) para o município de Nova Guarita, localizado na Região de Saúde Norte-Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2023.

Gilberto Figueiredo	Gomes de	Flávio Alexandre dos Santos
Presidente da CIB /MT		Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)		(Original Assinado)